



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2012 -----

Aos doze do mês de outubro do ano de dois mil e doze, pelas dezoito horas, reuniu-se na Assembleia Municipal de Mondim de Basto o Órgão deliberativo deste Município. -----

PRESENCAS: -----

O membro da Assembleia Municipal Jorge Rabiço da Costa, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos das disposições combinadas nos artigos 78º n.º1 e n.º2 e 79º n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir nas listas do Partido Socialista, Carlos Filipe Meireles Macedo. -----

Encontravam-se presentes nesta sessão todos os elementos que nos termos do art.º 48º da Lei 169/99 de 18 de setembro com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, se impunha a obrigatoriedade ou dever de presença. -----

ABERTURA DA REUNIÃO -----

Pelas dezoito horas, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início à sessão extraordinária sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica. Referiu que, como já era do conhecimento da maior parte dos membros, até porque a comissão que estava designada reuniu na terça-feira já tinha presente as propostas que entretanto foram enviadas, existem neste momento três propostas na mesa: há duas propostas que são alternativas uma à outra porque se referem às mesmas áreas mas com propostas de resolução diferentes e há uma terceira que não colide com nenhuma destas uma vez que tem apenas a ver com a questão de Pardelhas e Ermelo. A Senhora Presidente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

da Mesa deu a palavra ao proponente desta última proposta, à representante da Presidente da Assembleia de Freguesia de Ermelo, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia. -----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Ermelo, Maria da Glória Leite Nunes, usou da palavra para fazer a intervenção que a seguir se transcreve: *«O que me faz aqui vir é que a freguesia de Pardelhas se agregou à freguesia de Ermelo. Ficamos muito satisfeitos e penso que enquanto pudermos os havemos de auxiliar, se não for eu, outros que venham. Obrigado Senhor Gravelos e à população por se agregarem a Ermelo e podem contar com o nosso apoio»*. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que iria dar de seguida a palavra aos representantes das outras propostas, por ordem de entrada nos serviços, pelo que deu a palavra ao representante do grupo municipal do CDS-PP. -----

O membro municipal Fernando Avelino Oliveira Silva fez a sua intervenção que a seguir se transcreve: *«Importará neste momento deixar um sublinhado sobre a questão da reforma administrativa. A exemplo de outros, senão de quase todos os presentes, discordo da Lei 22/2012, mas não posso deixar de salientar que ela existe e de que ela é uma inevitabilidade, quer concordemos ou não. Seria fácil para mim e para o grupo parlamentar ignorar a lei, não tomar posição, lavar as mãos, demitir-nos da nossa responsabilidade enquanto autarcas. Esse seria o caminho mais fácil mas sinónimo de cobardia política e de falta de coragem. Tenho presente que, face à inevitabilidade da mesma, empurrando e adiando a decisão, mais cedo ou mais tarde, esta será uma realidade pelo que a não apresentação de propostas incorre num manifesto prejuízo para o nosso concelho. Vamos ter uma reorganização administrativa em*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Mondim de Basto, quer isso nos agrade ou não. Aliás, sabemos que esta realidade não agrada a ninguém. Contudo, impõe-se o seguinte: não será legítimo sermos nós a defendermos a nossa terra em detrimento de outros? A exemplo de outros casos, e aqui refiro recentemente a situação do tribunal de Mondim de Basto, eu não quero que o ónus da responsabilidade desta decisão seja de Lisboa. Quem resolve os seus problemas são os mondimenses. Eu não quero que sejam outros que sugiram as freguesias a agregar. Eu não quero que um qualquer gabinete em Lisboa assuma o ónus da discussão e da decisão. Eu não quero que as agregações sejam definidas por critérios e pessoas distantes da nossa realidade e das nossas sensibilidades locais, colocando as decisões em terceiros, propiciando um problema maior. Independentemente do ónus político e de toda a demagogia que perpassa a minha e a nossa consciência dita que adiar o problema, esquecê-lo, terá custos e consequências piores, com a inevitável perda da compensação para as freguesias nomeadamente não obterão majoração dos seus orçamentos, tal como está definido na nova lei. Meus caros colegas, são estas as questões, é este o desafio, é esta a nossa responsabilidade. Para tal, não quero contribuir nesta medida para o prejuízo do concelho, nem abdicar das minhas responsabilidades. Quero estar à altura da minha responsabilidade, ser pragmático e defender o pressuposto da coesão do concelho objetivado numa proposta realista. O CDS-PP, ao apresentar uma proposta, fê-lo salvaguardando as freguesias mais distantes da sede do concelho, excluindo Pardelhas por razões que se prendem com o número de habitantes, mas no pressuposto do que a agregação deveria ter em conta os seguintes princípios: a coesão territorial, as acessibilidades, a distância relativamente à sede do concelho, as dificuldades de mobilidade da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

população, a inexistência de uma rede de transportes públicos, a ausência de equipamentos, a desertificação e a ausência de recursos. Pelo exposto, parece-nos coerente, legítimo e justo que na defesa destes princípios seja a freguesia de Pardelhas agregada à freguesia de Ermelo e seja a freguesia de Paradança agregada à freguesia de Mondim de Basto». -----

De seguida usou da palavra o proponente da segunda proposta, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paradança, Joaquim Augusto Silva Pereira, cuja intervenção se passa a transcrever: «*O processo da reorganização administrativa impõe-nos a todos um diálogo sério e responsável. Para tanto, esta Assembleia Municipal constituiu uma comissão para a reorganização administrativa, de forma a facilitar-se o diálogo e chegar-se a uma união desejada. No entanto, houve quem, desde o início, se preocupasse mais em salvar interesse políticos numa determinada freguesia, do que, em defender os interesses do nosso concelho. Tal preocupação foi logo evidente na reunião de Câmara Municipal, quando o Senhor Presidente da Câmara propôs que a Câmara Municipal emitisse um parecer no sentido de que se mantivessem as atuais oito freguesias do concelho de Mondim de Basto e o Vereador do CDS-PP votou contra, pugnando pela pronúncia da Assembleia Municipal. Na primeira reunião da Comissão, o CDS-PP desenvolveu a sua posição, acrescentado, e cito, “que era para salvar a freguesia de Campanhó”. Na mesma reunião foi conhecida a intenção do CDS-PP de empurrar a freguesia de Paradança para a freguesia de Mondim de Basto. Na altura reagi com uma expressão que aqui, por respeito, não quero repetir, mas dei conhecimento que a freguesia de Paradança, embora estivesse disponível para colaborar no cumprimento dos objetivos da reorganização administrativa, unindo-se com outras freguesias*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

limitrofes, tal disponibilidade não era extensível à freguesia de Mondim de Basto, uma vez que, não sendo esta uma freguesia urbana, é tendencialmente urbana, quando a freguesia de Paradança é uma freguesia rural. Na altura entendia, e entendo, que a união da freguesia de Mondim de Basto e Paradança, transformaria imediatamente a freguesia de Paradança em mais um lugar da freguesia de Mondim de Basto e perderíamos a nossa identidade e autonomia. Ora, com o processo da reorganização administrativa pretende-se a união de freguesias e não a extinção de freguesias ou a sua transformação em lugares de freguesias maiores. Percebendo então a estratégia publicamente silenciada do CDS-PP, organizei a defesa dos interesses da minha freguesia, apresentando na última Assembleia Municipal uma proposta de reorganização administrativa, na expectativa que o CDS-PP se tivesse assumido e apresentado em proposta aquilo que na Comissão defendia. É verdade que, a minha proposta, uma vez que a cobardia do CDS-PP impediu que se assumissem publicamente e que apresentassem a proposta que eu esperava, foi mal entendida. Felizmente, hoje, tudo está esclarecido! Hoje já todos conhecemos a proposta do Grupo Parlamentar do CDS-PP. Mas, sabemos mais: sabemos que o Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, defende a não pronúncia da Assembleia Municipal; sabemos que o Grupo Municipal do CDS-PP, confrontado com uma proposta para que esta Assembleia não se pronunciasse, na expectativa de que o processo acabasse por falecer, inviabilizou tal proposta, recusando-se a retirar a proposta que apresentaram. Caros Deputados, é estranho que o Senhor Fernando Gomes, enquanto presidente da Junta de Freguesia de Mondim defenda uma coisa, e, enquanto membro do Grupo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Parlamentar do CDS-PP, subscreva outra. Confesso-vos a minha curiosidade: o que pensa o Presidente da Concelhia do CDS-PP? E o que pensa o município Fernando Gomes? Este assunto, é demasiado sério para andarmos aqui a bailar. Lamento, mas se é bailado o que CDS-PP quer, Paradaça não está disponível para lhe tocar música! Deixo essa missão a outros. Mas, fiquem cientes de uma coisa: caso Paradaça seja hoje transformada num lugar da freguesia de Mondim de Basto, eu próprio me encarregarei de dar conhecimento à população de Paradaça de quem é que lhes determinou tal destino. Estou certo que, e digo-o com tristeza, porque Campanhó faz parte da minha história e é gente que muito prezo, a curto prazo, Campanhó, mantendo-se isolado, corre o risco de se desertificar e chegar à situação que hoje vemos em Pardelhas. Nesse cenário, a curto o prazo, Mondim de Basto, em vez de se ver reduzido a seis freguesias, vai-se ver reduzido a cinco. Por tal motivo, entendo que a proposta que apresento, é benéfica para ambas as freguesias, porque lhes vai dar uma dimensão que lhes permite ombrear em termos populacionais com as demais freguesias e garantir, no futuro, autonomia e sustentabilidade. Entendo também que esta é uma oportunidade de darmos voz à população de Carrazedo e Ponte D'Olo. Já sei que virão aqui dizer que o abaixo-assinado enferma disto ou daquilo. No entanto, para mim, não me interessa se o abaixo-assinado está formalmente bem ou mal apresentado. O que me interessa é a vontade das pessoas que residem em Ponte D'Olo e Carrazedo, que já por três vezes manifestaram a vontade de se integrarem na Freguesia de Paradaça. Sei também que vão tentar convencer-vos que a lei não prevê a passagem de lugares de uma freguesia para outra. No entanto, manda a lei que a pronúncia da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Assembleia Municipal seja acompanhada dos limites de todas as freguesias. Ora, se o legislador não pretendesse admitir essa possibilidade, não precisávamos de enviar os limites de todas as freguesias do concelho. Mais. Como todos sabem, diz a lei que a reorganização administrativa tem que se limitar aos limites territoriais do concelho. No entanto, está agendada para o dia de hoje na Assembleia da República a votação da proposta de reorganização administrativa de Lisboa, onde é criada uma nova freguesia - Parque das Nações – que abrange todo o território da Zona da Expo 98, ou seja, inclui parcialmente território de três freguesias, uma delas - Santa Maria dos Olivais, do concelho de Lisboa, e duas - Moscavide e Sacavém - do concelho de Loures. Ora, se a Assembleia da República aprova a criação de uma freguesia, que apenas integra parcialmente territórios de outras freguesias, sendo que, duas delas nem sequer ao concelho de Lisboa pertencem, só não aprovará a criação da União de Freguesias de Campanhó e Paradança, com inclusão dos lugares de Carrazedo e Ponte D'Olo, se esta Assembleia não quiser dar voz ao sentimento das populações destes dois lugares e preferir silenciar as suas legítimas aspirações. Senhores Deputados, a freguesia de Pardelhas decidiu agrupar-se à freguesia de Ermelo. Pelos motivos expostos, Paradança não pretende agrupar-se à Freguesia de Mondim de Basto, escolhendo antes como parceiro para se agrupar a Freguesia de Campanhó. A população de Carrazedo e Ponte D'Olo quer vir connosco. Cabe esta Assembleia decidir se quer satisfazer a vontade do povo, ou, os interesses e a vontade do CDS-PP». -----

Terminadas as apresentações pelos proponentes das propostas, a Senhora Presidente da Mesa abriu o período de inscrições para os membros municipais questionarem os proponentes das propostas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, fez a seguinte intervenção: «*Senhor Pereira, sinceramente já estou cansado das suas trapalhadas e das suas falsidades e da sua perseguição à minha pessoa, não sei porquê. E depois é assim: primeiro eu não disse nada daquilo que o senhor disse, elas são tantas que nem consigo juntá-las. O senhor vê a junta de Mondim como um alvo e depois fala de mim como presidente da junta e CDS-PP. Eu, tanto aqui como na comissão, estou na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto. O CDS-PP está sendo defendido por outros elementos do CDS-PP que estão aqui presentes e na comissão pelo Senhor Luís Sabino. Outra coisa: sabe porque é que a Junta de Freguesia de Mondim não foi falar com Paradança? Porque a Junta de Freguesia de Mondim não está interessada em agregar com Paradança. O CDS-PP é que propôs, o CDS-PP não é a junta nem a junta é o CDS-PP. É preciso separar as coisas. A única coisa que a Junta de Mondim e o seu executivo fez foi pronunciar-se, e o senhor tem esse documento, que estava aberta a qualquer freguesia limítrofe que se quisesse agregar porque se nos quiséssemos agregar com uma dessas freguesias, como eu disse ao senhor da última vez que teve o atrevimento de opinar pelas freguesias que não são limítrofes à sua, é que o senhor não foi falar com os presidentes de junta. Eu faria isso, o senhor não fez. A sua primeira proposta foi uma trapalhada tão grande que o senhor retirou-a, o senhor não teve coragem, que o senhor defendeu na comissão a sua proposta com toda a garra mas chegou aqui na assembleia e retirou-a. O senhor é que foi covarde, o CDS-PP continua com a sua proposta aqui. E agora o senhor fez uma segunda proposta, parecida com a primeira, que continua outra trapalhada.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Agora eu não estou aqui para dar exemplo do que se passa em Lisboa ou noutra local, eu estou a tratar do meu concelho. E aqui, como foi pedido na comissão, e a Assembleia até hoje ainda não obteve as respostas, mas eu já tive a resposta. Na comissão, no dia nove, eu pedi que a Assembleia Municipal colocasse duas ou três questões à CCDR e a Assembleia, segundo diz a Senhora Presidente, colocou mas ainda não obteve resposta, e eu coloquei no dia seguinte, no dia nove de julho, e recebi a resposta no dia dez de julho, e tenho aqui a resposta da Dra. Natália Gravato, pessoa responsável pela questão da reorganização administrativa, em que ela diz assim: «Quanto à possibilidade de desanexar uma localidade de uma freguesia por se encontrar mais próxima de uma outra freguesia, o procedimento de agregação de freguesias apenas prevê a desanexação ou integração de freguesias, não configurando essa possibilidade para a realidade de uma freguesia. Acresce que o conceito de localidade não aparece previsto na Lei 22/2012 nem tão pouco foi clarificado no pedido de informação. Ou a Dra. Natália Gravato não sabe o que está fazendo ou devemos pedir-lhe responsabilidades. Senhor Pereira, a sua proposta cai nessa ilegalidade e outra coisa que já lhe disse na comissão e nesta assembleia uma alteração da limitação da freguesia, a freguesia que vai perder as localidades tem que aceitar ou não. Esta Assembleia não tem autoridade para dizer que Ponto d'Olo e Carrazedo vai passar para Paradança. Quem tem autoridade para isso são os executivos, são as duas assembleias de freguesias, e depois é mandado para a Assembleia da República, nem pela Assembleia Municipal passa. É preciso ter um bocado de cuidado. Senhor Pereira, fale a verdade, não chame os outros de cobardes porque quem teve o ato de cobardia foi o senhor que retirou a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

proposta e mantenha sempre aquilo que disse e não faça das suas palavras as minhas palavras. Eu já lhe disse, e o senhor teve oportunidade de ouvir em Vila Real, sou a favor da agregação das freguesias, não sou é a favor dessa lei como ela está. Agora, a lei existe e eu tenho que a cumprir como cumpro muitas leis nesse país, não concordo com elas. Portanto senhor Pereira procure defender a sua proposta de uma forma mais leal, mais honesta e não tentando aqui difamar as pessoas». -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para dizer que, de facto, iria ter de pedir contas mesmo a essa senhora porque não percebe o desrespeito por este órgão e porque é que há uma resposta para a freguesia de Mondim e não há resposta para a Assembleia Municipal. Concluiu dizendo que iriam ter que tomar uma atitude em relação a isso porque haver informações privilegiadas não faz muito sentido. -----

O membro municipal Bruno de Moura Ferreira fez a seguinte intervenção que se passa a transcrever: *«Em maio de 2011 foi assinado um memorando de entendimento sobre condicionalismos específicos da política económica, mais conhecido como memorando da troika, entre o governo de José Sócrates, o FMI e o Banco Central Europeu. Um dos pontos que constava neste mesmo memorando assinado pelo governo socialista propunha a reorganização da administração local e do governo local através da redução significativa do número de freguesias. Esta redução significativa, aprovada pelo partido socialista e obrigatoriamente implementada pelo atual governo, começou por ser apresentada inicialmente como um estudo, designado Documento Verde, e culminou na Lei nº 22/2012, de 30 de maio. Desde o Documento Verde até à presente Lei o número de freguesias que o conselho municipal de Mondim de Basto teria que*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

reduzir cifrou-se sempre em duas. Enquanto o projeto de lei esteve em discussão na Assembleia da República, recordei que somente o grupo parlamentar do PSD deu contributos, fazendo uma distinção de critérios entre freguesias rurais e freguesias urbanas. Desde cedo, como podemos verificar, o partido socialista, o mesmo que assinou o memorando, quis por pura estratégia política demitir-se deste processo. Após a aprovação e publicação da Lei e ficando esta Assembleia incumbida de aprovar uma proposta no sentido de reduzir as duas freguesias, criou-se uma comissão eventual para a reorganização territorial autárquica, inicialmente constituída por um representante dos três partidos com assento nesta Assembleia e posteriormente alargada a todos os presidentes de junta. Esta comissão foi criada de modo a que se pudessem compilar todos os contributos das partes interessadas. Ora o primeiro contributo recebido e, coincidentemente, no mesmo dia da realização da primeira reunião da comissão, foi o parecer do executivo municipal no sentido de se iria demitir de apresentar uma proposta à Assembleia pois era a sua opinião a manutenção das oito freguesias no concelho de Mondim de Basto. Este parecer caiu como uma bomba no seio da comissão. Aqueles que foram eleitos para gerir o território tinham acabado de se demitir da sua responsabilidade para um assunto tão importante para o concelho. Aqueles que foram eleitos democraticamente pelo povo tinham lavado as suas mãos da responsabilidade que lhes foi conferida. O resultado desta demarcação de responsabilidades foi extremamente prejudicial para todo o processo, fomentando uma guerrilha interna entre os habitantes das freguesias e os presidentes de juntas. Depois desta atitude do executivo, não podemos julgar os presidentes de junta por defenderem a sua população, não podemos julgar as manifestações



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

públicas das pessoas, nem podemos julgar que tentou defender com os argumentos que lhe eram mais favoráveis, mas podemos julgar quem não assumiu a sua responsabilidade, quem quis passar pelos pingos da chuva e nada fez para se encontrar uma solução. Pergunto ao Senhor Presidente da Câmara se era esta a homenagem que queria fazer aos munícipes: fomentar a intriga e a guerrilha entre a população. Se era contra esta medida, diga-nos que contributos deu enquanto a Lei esteve em discussão pública, que manifestações de repúdio organizou, que diálogo procurou manter para que houvesse uma posição conjunta no concelho. Pois. Desta vez não interessava. Fomentar a intriga poderia trazer mais dividendos políticos e é de política que estamos a falar. Neste processo ficou mais do que evidente que a máscara do grande defensor do concelho caiu por terra. A sua preocupação não são as pessoas mas sim os votos que elas representam. Não se deve assumir o lugar de Presidente da Câmara para a televisão, para as festas e para as boas notícias e demarcar-se do cargo quando é preciso tomar decisões difíceis e responsáveis e mesmo menos populares. Já provamos que é possível unir-nos, independentemente dos partidos, em prol de causas como foi o exemplo do tribunal. As pessoas perguntam-se o que falhou desta vez, qual o motivo de tamanho desinteresse para não ter promovido o diálogo. Os membros desta Assembleia não sentiram o apoio nem a determinação do executivo em procurar encontrar uma solução. Temos uma Lei para cumprir e não possuímos as condições ideais para o fazer. Não podemos limitar-nos em cumprir só as leis de que gostamos ou concordamos. Certamente que quem tem recebido nestes dias as cartas para o pagamento do IMI também não gosta mas é a lei e as leis são para se cumprir. No dia em que isso não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

acontecer viveremos numa anarquia total onde a democracia será uma utopia. Podemos colocar em causa as vantagens ou desvantagens da Lei mas não podemos colocá-la em causa quanto ao seu cumprimento. Esta falta de participação do executivo fez com que este processo tomasse contornos que em nada promoveram a coesão territorial. Temos neste momento propostas que vão contra o interesse e a vontade da população, com a exceção da anexação da freguesia de Ermelo à de Pardelhas, que aproveito para saudar o entendimento. Qualquer escolha que se faça será contra a vontade já publicamente demonstrada pela população. Se esta Assembleia não enviar qualquer proposta, jamais se irá pronunciar sobre o que for decidido pela Unidade Técnica criada para o efeito. Esta decisão, totalmente externa, não dá garantias de poderem contar uma das soluções já aqui contempladas nesta Assembleia. Só com uma proposta, mesmo que parcial, esta Assembleia se poderá pronunciar novamente. Em consequência do desenrolar deste processo, das limitações de participação, esclarecimento, entendimento e diálogo, proponho que esta Assembleia se pronuncie somente sobre a única anexação acordada entre ambas as freguesias afetadas de modo a não prejudicar quem procurou o diálogo e o consenso, ao mesmo tempo que irá permitir uma nova oportunidade para uma pronúncia por parte desta Assembleia Municipal». -----

O membro municipal Fernando Avelino Oliveira Silva usou da palavra para dizer o seguinte: «*Exma. Senhora Presidente, depois de ter ouvido as intervenções da proposta do Senhor Presidente da Junta de Paradaça, queria deixar aqui, de uma forma clara, sincera e inequívoca, o seguinte. Não contem comigo nem com o grupo parlamentar do CDS-PP para uma luta entre*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

partidos. Eu não vou participar em nenhum tipo de agressividade, vou respeitar os princípios que nortearam cada uma das propostas. Nós, quando fizemos a nossa proposta, fizemo-lo de uma forma responsável, pensando no concelho e não, de alguma forma, nos interesses particulares desta ou daquela freguesia. E, por fim, se a proposta não tem fundamento, se os princípios que nortearam dos quais nós nos excluimos e concordando, de alguma forma, com a intervenção anterior, de que o executivo se demitiu das suas funções, esta Assembleia não se demitiu e procurou de alguma forma fundamentar as opções e, como tal, se elas estão erradas reprovam-se». -----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Ermelo, Maria da Glória Leite Nunes, usou da palavra para fazer a intervenção que a seguir se transcreve: «*Estou aqui como Presidente da Junta de Freguesia de Ermelo e estou contra a proposta do Senhor Pereira por mencionar Carrazedo e Ponte d'Olo para Paradança. Ora a freguesia de Ermelo não tinha conhecimento do abaixo-assinado. Quando tive conhecimento aqui, na última reunião, dirigi-me com o abaixo-assinado à população de Carrazedo e Ponte d'Olo aonde se encontraram dois menores a assinar e várias assinaturas que têm a mesma letra e estão trinta e cinco habitantes que não assinaram, a maior parte são emigrantes. Por isso, na Assembleia da Junta não foi discutido nada disso porque não ficou aqui nada deliberado. Por isso, a Assembleia e a Junta de freguesia de Ermelo está contra essa proposta. Carrazedo e Ponte d'Olo têm que pertencer a Ermelo porque toda a vida pertenceram, e Ermelo já foi concelho, e agora não pode excluir Ponte d'Olo e Carrazedo».* -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Campanhó, Mabilio Ribeiro Peixoto fez a seguinte intervenção: «*Quanto ao assunto da reorganização*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

administrativa das freguesias tenho a dizer o seguinte. Dado que Campanhó, como é do conhecimento de todos, é a freguesia mais distante do concelho, e estando situada na serra, é fustigada durante os invernos por alguns nevões e gelo na estrada, ficando logo a população isolada e tendo já acontecido alguns ficarem presos na neve durante a noite. Nestes casos, a primeira pessoa a ser contactada é o presidente da junta, a qualquer hora, e este, por obrigação, desloca-se de imediato com a viatura, tentando resolver o problema, como já aconteceu várias vezes. É uma freguesia que não é distribuída por transportes públicos, para tratar de um simples documento as pessoas terão que se deslocar de táxi e sabem bem ao preço que andam os táxis. Dito isto, e com todos estes argumentos que aqui apresentei, espero que esta Assembleia analise bem este assunto e que não sacrifique a freguesia de Campanhó». -----

O membro municipal João Diogo Alarcão Carvalho Branco usou da palavra para dizer o que a seguir se transcreve: «*Senhora Presidente, eu permito-me, no sentido de obter o mesmo esclarecimento do que fazendo perguntas, em tecer alguns comentários, como tem vindo a ser feito, porque através dos comentários nós esclarecemos o suficiente das dúvidas que temos e que podíamos colocar sob a forma de pergunta. O meu entendimento é que a proposta apresentada pelo Senhor Joaquim da Silva Pereira não está em condições de ser votada uma vez que contém várias imprecisões e inconformidades com a Lei. Imprecisões no sentido em que não é preciso nem claro o que propõe uma vez que propõe anexações de freguesias e propõe ao mesmo tempo desanexações de lugares de freguesias e inconformidades com a Lei porque, tal como foi dito, obtido desta maneira ou daquela, responderam uns, não responderam outros, mal que não*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

tenham respondido a todos, porque era bom que tivessem respondido porque tal situação ficava mais clara. O que está efetivamente claro é que a Lei não contempla a desanexação de lugares. Por outro lado, uma inconformidade mais grave, no meu entender, foi a que já foi expressa pela Senhora Presidente da Junta de Ermelo relativamente ao abaixo-assinado que sustenta a proposta, uma vez que estão riscados nomes e eu não sei qual é o significado desta situação, se é por as pessoas terem assinado e depois se terem arrependido, se é pelas assinaturas terem sido conseguidas desta ou daquela forma. Seja como for, o que está claro é que, para além dos documentos virem riscados, não está em todas as folhas, mas apenas na primeira, o texto que justificaria o abaixo-assinado. É este o entendimento do grupo municipal do CDS-PP, que o faz com toda a frontalidade e com todo o respeito pela vontade das populações que, para nós, nos surge extremamente claro, quer na recente proposta de Pardelhas e de Ermelo, quer na proposta e no abaixo-assinado recolhido em Campanhó, que não deixa margem de dúvidas, nem pela forma como foi recolhido, quer pela forma expressiva do número de habitantes sofredores de isolamento, sofredores de falta de acessibilidade, e eu não estou a atribuir responsabilidades a ninguém, não me estou a servir disto para dizer que pouco foi feito nesta matéria, estou a constatar um facto perfeitamente claro e nítido. É que os argumentos invocados no meio desta imprecisão toda, eu quase diria desta habilidade com que surgiu, e todos nós que aqui estamos sabemos muito bem as habilidades que são feitas, da habilidade com que surgiu esta proposta, depois de propostas ou tomadas de posição de quem, quando uso esta terminologia estou evidentemente a referir-me ao facto de haver tomadas de posição de Pardelhas e de Campanhó entregues em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

julho e de não configurarem e de não virem incluídas dentro dos temas a debater na Assembleia e surgindo milagrosamente a proposta subscrita pelo Senhor Joaquim da Silva Pereira. Lamento que tenha sido assim, lamento que tudo isto se tenha encaminhado nesta direção e não adianto o mesmo género de terminologia – cobardia. O senhor não sabe o que é cobardia com toda a certeza». -----

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dizer o que a seguir se transcreve: «Saúdo o público que hoje está aqui em maior número do que é habitual mas de facto o tema justifica esta presença. Queria cumprimenta-los a todos porque não há nenhuma desunião da minha parte, e qualquer dos munícipes que está aqui, qualquer que seja a sua proveniência e a sua freguesia, sempre foram tratados da mesma forma e serão sempre no futuro. Não vale a pena inventar desentendimentos ou desuniões porque, enquanto eu for Presidente da Câmara, serão todos, como até aqui, tratados da mesma forma. Queria só, antes de fazer aqui uma declaração escrita, fazer uma breve referência à intervenção do Senhor Bruno Ferreira. Eu ouvi com atenção porque o senhor deputado, cada vez que se refere a mim, eleva o tom de voz e, portanto, mesmo que eu não quisesse ouvir, o que não é o caso, tenho muito prazer em ouvi-lo falar tão alto quando se dirige à minha pessoa e ao Presidente da Câmara que eu sou quase obrigado a ouvir. Só queria fazer dois pequenos comentários. Acusou-me de ter fugido à responsabilidade, esqueceu-se de incluir também que o executivo é composto por cinco elementos e teve também o voto do vereador do seu partido. Omitiu essa parte. O executivo não sou apenas eu e a Senhora Vereadora. O seu vereador do PSD, de forma clara e neste caso até consentânea com a posição



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

do executivo, também votou a favor dessa proposta que previa a manutenção. Assim como, também deveria ter dito, que nos concelhos vizinhos, Celorico, Cabeceiras e Ribeira de Pena, foi tomada exatamente a mesma posição que eu, a Professora Teresa e o Senhor Vereador Francisco Ribeiro acabamos por propor que era a manutenção das atuais freguesias. Portanto, não foi só apenas Humberto Cerqueira em Mondim de Basto. Foi o Joaquim Barreto em Cabeceiras de Basto, foi o Joaquim Mota e Silva em Celorico de Basto e até em Ribeira de Pena, onde foi tomada uma decisão no início, voltaram atrás e fizeram o mesmo, enfim, uma lista infundável de concelhos. O senhor deputado passou aqui a ideia de que eu me teria demitido. Não. Eu tomei uma posição e, como eu, muitos autarcas deste país, incluindo os do seu partido, fizeram o mesmo. E depois verificará no final deste processo, que termina dia quinze, quantos concelhos é que se pronunciaram. Irá ver que alguns deles, incluindo Tomar, terra do Senhor Miguel Relvas, autor da Lei, curiosamente também não se pronunciaram. Quero dizer também que isto de facto está no memorando da troika mas o memorando da troika não é uma bíblia, não é por estar escrito no memorando que nós não devemos ter opinião. Pode estar escrito no memorando da troika e este estar assinado pelo governo do partido socialista mas isso não me inibe de discordar quando eu tenho que discordar e eu discordo da agregação de freguesias». De seguida o Senhor Presidente da Câmara leu um texto que se passa a transcrever na íntegra: «Estamos hoje aqui nesta reunião extraordinária da Assembleia Municipal para debater a reorganização administrativa e territorial. O concelho de Mondim de Basto tem atualmente 8 freguesias. Se esta reforma for aplicada passa a contar com apenas seis freguesias, sendo duas delas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

agregadas. De acordo com o artigo n.º 11.º da lei n.º 22/2012 cabe à Assembleia Municipal a pronúncia sobre as freguesias a agregar. A minha posição sobre este assunto é conhecida e pública. Sou contra a extinção de freguesias. Apresentei na reunião de câmara de nove de julho de 2012 uma proposta para a manutenção das atuais oito freguesias do concelho. Esta proposta teve apenas os votos favoráveis dos vereadores do Partido Socialista, o meu e o da Professora Teresa, e do vereador do PSD, o Engenheiro Francisco Ribeiro. Esta posição da câmara, aprovada por maioria, foi posteriormente convertida em parecer enviado à última Assembleia Municipal. Se este parecer tivesse sido aprovado, esta Assembleia não teria exercido a pronúncia e seria a Unidade Técnica da Assembleia da República a tomar a decisão. Muitos concelhos o fizeram, mesmo os nossos vizinhos, Foi pena isso não ter acontecido também aqui em Mondim de Basto! Havia um consenso, quase generalizado, entre os diferentes dirigentes políticos do concelho que seria este o melhor caminho na defesa dos interesses da população. Infelizmente, um partido político quebrou este consenso com a persistência na apresentação de uma proposta, confrontando os elementos da Assembleia Municipal com a necessidade de uma escolha difícil. Lamento profundamente este desfecho. Ao longo desta última semana houve negociações informais para que as propostas fossem retiradas. Um dos proponentes manifestou disponibilidade para retirar a proposta, consta da ata da última reunião da comissão realizada na terça-feira, mas da outra parte não houve essa disponibilidade. Infelizmente chegamos aqui divididos. Talvez não fosse necessário! No entanto, em defesa dos superiores interesses do concelho,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

aceitarei o resultado da votação e trabalharei com o novo modelo que daqui resultar». -----

O Senhor Vereador Francisco Ribeiro, após ter sido autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra para dizer o que a seguir se transcreve: *«Venho aqui falar, não para me pronunciar sobre as propostas em cima da mesa, mas sim para falar sobre o processo de reorganização administrativa do território nacional, assunto que, para mim, não vejo ter qualquer vantagem para o país, particularmente no momento que atravessamos de dificuldades, em que deveríamos estar concentrados noutros assuntos, a bem do país, e não andarmos divididos, que é o que esta Lei provocou – divisão entre todos. Vejamos a última Assembleia Municipal, vejamos esta Assembleia e demais reuniões informais que antecederam esta mesma. Portanto, não vejo nenhuma vantagem, seja ela de natureza económica, administrativa, burocrática, o que quer que seja... É uma Lei que não faz sentido ser aplicada e julgo que terá mesmo muita dificuldade em ser aplicada porque só vimos é grande descontentamento em torno desta proposta. Em meu ver, o concelho de Mondim deveria estar unido. Se não concordamos com esta Lei, não devemos colaborar apresentando propostas no sentido da sua aplicação. Não faz sentido. De resto, temos variadíssimos exemplos pelo país, já foram aqui mencionados, inclusivamente, para não ir mais longe, os concelhos que estão aqui bem perto e que tomaram justamente as mesmas posições. Portanto, se não concordamos com a Lei, devemos ter a clareza e hombridade de o assumir e impugnar para que a mesma não seja aplicada, que julgo que será certamente muito difícil que tal aconteça. Vamos ver, eu tenho expectativa que pelo menos este processo não vá para diante. Fala-se neste momento na extinção das freguesias, está sobre a*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

mesa, há uma Lei que sugere isso mesmo, também se vai falando na possibilidade dos concelhos serem extintos. Eu digo: aqueles que hoje se apressaram a apresentar propostas no sentido de extinções de freguesias no concelho de Mondim de Basto, quando toca a freguesias apresentaram as propostas, quase me apetece sugerir que, de hoje para amanhã, se houver propostas no sentido de extinção de concelhos, certamente o concelho de Mondim de Basto poderá estar entre aqueles que possivelmente poderão ser extintos, nesse caso eu pergunto: já pensaram onde nos vamos agrupar? Ribeira de Pena? Celorico? Cabeceiras? Quem sabe Vila Real ou até mesmo Amarante? É um assunto que deixo para reflexão. Nós devemos estar todos unidos em torno desta questão. Não é apontar o dedo à freguesia A ou B, seja Campanhó, seja Pardelhas, seja Paradança, seja o que for, no sentido de a extinguir. Se não vimos aí nenhuma vantagem devemos justamente pugnar para a sua não aplicação. Depois queria aqui também referir o seguinte: eu, em sede de Câmara, de acordo com as minhas convicções e aquilo que penso que será o melhor para o concelho, votei favoravelmente uma proposta no sentido de não se extinguir nenhuma freguesia no concelho de Mondim de Basto. Uma atitude consciente, séria, no sentido de ir em prol dos interesses do concelho. Em democracia é completamente inadmissível que alguém que não goste de um posicionamento frontal venha dizer que ... atos de cobardia política, senhor deputado ... isso é inadmissível. Lavar as mãos ... eu venho para a Assembleia Municipal e para a Câmara Municipal mas não venho lavar as mãos, muito menos andar entre pingos de chuva. Sou uma pessoa séria, consciente, voto e proponho aquilo que vai na minha consciência e no sentido de defender da melhor forma os interesses



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

do concelho e se esse posicionamento não agradar a alguém não pode ser classificado dessa maneira em democracia e é completamente inadmissível. E, para concluir, meus senhores, aquilo que é de substantivo: eu defendo e sugeria a esta Assembleia Municipal que não votasse favoravelmente estas propostas, que mantivesse a não pronúncia no sentido de manter as oito freguesias do concelho em Mondim de Basto. Eventualmente, em segunda pronúncia, se houver essa possibilidade uma vez que há algumas dúvidas sobre esta matéria, aí sim, poder então retificar alguma coisa que tivesse que ser retificada. Mas, em suma, eu proponho e sugiro que esta Assembleia defenda o concelho e defender o concelho, a meu ver, é manter as oito freguesias e não exercer o direito de pronúncia sobre esta proposta». -----

De seguida usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paradaça, Joaquim Augusto Silva Pereira, cuja intervenção se passa a transcrever: «*Eu queria dizer ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto e também Presidente da Concelhia Política do CDS-PP que ele, efetivamente, é muito fértil em comentar as ilegalidades dos outros. Eu, até utilizando uma das palavras que agora se usa muito, aconselhava-o a agrupar-se a um escritório de advocacia. Em relação à cobardia, queria dizer ao Senhor João Alarcão, que também me parece que ele na advocacia tem o seu timbre, mas em português parece-me que percebe pouco. A cobardia diz: falta de coragem, medo, deslealdade e traição, entre outros. Medo foi coisa que eu nunca tive. Deslealdade também não. Traição, nunca atraíçoei ninguém. Eu apresentei uma proposta e se a retirei foi por minha livre vontade, não foi para atraíçoar ninguém. Quem atraíçoou a minha proposta foi o CDS-PP, com a sua atitude e com a mesquinhez que tem tido na sua negociação. Em relação à proposta do*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

CDS-PP, dizem os senhores deputados do CDS-PP que Campanhó é a freguesia mais isolada. Eu digo que a freguesia mais isolada do nosso concelho é Pardelhas, logo, se o fator isolamento fosse o fundamental para que não houvesse agrupamentos, a primeira freguesia a ficar era Pardelhas e a segunda Campanhó. E agora vou dizer o seguinte: ao contrário daquilo que dizem os senhores deputados do CDS-PP eu digo que com agrupamento de Campanhó e Tejão a Paradaça, Campanhó fica mais perto. E explico porquê. Como sabem, a maioria dos habitantes da freguesia de Campanhó está em Tejão, que fica mais próximo de Paradaça do que de Campanhó. Logo aí estou à vontade para dizer que Campanhó fica mais perto. Eu diria que o povo de Tejão passa a percorrer apenas um terço daquilo que percorre hoje quando precisa de utilizar a junta, seja para o que for. O agrupamento, no meu ponto de vista, pode trazer a vantagem de que todos os habitantes da nova freguesia tenham uma junta aberta a tempo inteiro e com uma funcionária para os atender. E já agora se me permitissem eu iria ler aqui um extrato da Lei que está no artigo décimo e que diz assim: «A reorganização administrativa do território das freguesias é acompanhada de um novo regime de atribuições e competências, que reforça as competências próprias dos órgãos das freguesias e amplia as competências delegáveis previstas na Lei, em termos a definir em diploma próprio. As competências próprias das freguesias podem ser diferenciadas em função das suas específicas características demográficas e abrangem, designadamente, os seguintes domínios, em termos a definir em diploma próprio: manutenção de instalações e equipamentos educativos; construção, gestão e conservação de espaços e equipamentos coletivos; licenciamento de atividades económicas; apoio social;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

promoção do desenvolvimento local. O reforço das competências próprias das freguesias é acompanhado do reforço das correspondentes transferências financeiras do Estado, calculadas no quadro da despesa histórica suportada pelo respetivo município no âmbito do seu exercício. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a participação no Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) da freguesia criada por agregação é aumentada em 15%.» -----

O membro municipal Aurora Peixoto e Pereira fez a seguinte intervenção que se passa a transcrever: *«Queria deixar a minha posição, a qual grande parte já conhece. Em meu ver, este processo logo desde o início foi mal conduzido. A meu parecer -esta decisão do executivo que, na minha opinião, esteve mal - eu gostaria que as decisões do meu concelho fossem tomadas no meu concelho, pelas pessoas do meu concelho. Estão no seu direito efetivamente de tomar a decisão que tomaram e de fazer a proposta que fizeram. Eu não concordo, eu acho que estamos a adiar o inevitável. Nós sabemos o quanto o nosso concelho está a envelhecer, está a perder população. Realmente não será má ideia pensar se o nosso concelho vai ser agregado ou não a outro para que depois não haja estas guerrilhas internas, estas quezílias. Eu acho, pessoalmente, que a Lei vai ir avante e efetivamente acho que pode trazer alguns benefícios económicos e organizativos a nível de poder servir melhor a população anónima. Acho que temos que pensar muito bem nesta situação e deveríamos ser nós a tomar a decisão do nosso concelho, não os colegas em Lisboa. E esta proposta feita pelo executivo a mim parece-me uma desresponsabilidade no sentido de não querer internamente arranjar uma solução amigável, que seja boa para todos e para o concelho. É inevitável. Isto é como todas as coisas que têm vindo a fechar, a*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

cessar, por falta de pessoas, por falta de meios, etc... Pensem bem no assunto. As decisões do nosso concelho devem ser tomadas por nós. Ao não decidirmos vamos sujeitar-nos à decisão que façam em Lisboa perante a nossa situação. Se em Lisboa têm uma equipa técnica para avaliar a situação do nosso concelho, pois a nossa Câmara também com certeza terá esses meios que terão outras visões que não as pessoas que estão em Lisboa com certeza». -----

Terminadas as intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu um pequeno intervalo aos membros da Assembleia Municipal antes da votação do ponto único da ordem de trabalhos. -----

De seguida, a Senhora Presidente da Mesa propôs que a proposta de Ermelo fosse votada sozinha uma vez que a mesma não colide com o que é proposto nas outras duas propostas, sendo que essas seriam colocadas à votação em alternância. **A Senhora Presidente da Mesa colocou à votação a proposta que contempla a agregação da freguesia de Pardelhas à freguesia de Ermelo, que foi aprovada por maioria com vinte e dois votos a favor e uma abstenção.** -----

Para se proceder à votação das restantes propostas, a Senhora Presidente da Mesa designou a proposta apresentada pelo grupo municipal do CDS-PP como Proposta A, sendo que a proposta apresentada pelo membro municipal Joaquim Augusto da Silva Pereira ficou designada como Proposta B. **De seguida colocou à votação, alternadamente, as duas propostas. A Proposta A teve sete votos a favor, catorze votos contra e duas abstenções. A Proposta B teve doze votos a favor, dez votos contra e uma abstenção. Ficou então aprovada a Proposta B, apresentada pelo membro municipal Joaquim Augusto da Silva Pereira, que propõe a agregação das freguesias de Campanhó e Paradação e a integração dos lugares de Carrazedo e Ponte d'OLO para a nova freguesia.** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O membro municipal João Diogo Alarcão Carvalho Branco usou da palavra para fazer uma declaração de voto que a seguir se transcreve: *«O grupo municipal do CDS-PP não pode deixar de considerar que a proposta apresentada pelo membro da Assembleia Municipal, Senhor Joaquim da Silva Pereira, enferma de várias imprecisões e inconformidades com a Lei que a impediriam de ser votada ou, sequer, submetida à votação. Efetivamente, a proposta não é precisa nem clara uma vez que apresenta duas soluções desconexas que não podem ser consideradas no seu conjunto: por um lado, propõe uma anexação de freguesias e, por outro, propõe desanexação de lugares de freguesias diferentes daquelas. Este último abusivo aspeto que nunca obteve aprovação da Freguesia de Ermelo, assim espoliada de duas localidades de Carrazedo e Ponte d'Olo, não só contraria a Lei – que não prevê desanexação de lugares, como, pior, aparece sustentada num abaixo-assinado duvidoso no qual é omitido o cabeçalho vinculativo que apenas figura na primeira folha, como ainda contém nas restantes nomes e dados totalmente riscados. Quanto ao aspeto da impossibilidade de desanexação de lugares juntamos, para certificação da mesma, o parecer da CCDR-N que é sobre esta matéria suficientemente explícita. Quanto à forma como o abaixo-assinado que, aparentemente, vem sustentar a dita desanexação, foi obtido e é apresentado, é um caso a necessitar posteriormente de investigação e apreciação legal. -----*

O membro municipal Bruno de Moura Ferreira fez a seguinte declaração de voto: *«Votei favoravelmente a única proposta em que ambas as juntas de freguesia tinham chegado a um acordo, nomeadamente a freguesia de Ermelo e de Pardelhas, porque creio que, assim, é que podemos contribuir para a coesão territorial. Estar a contribuir para que a população ou as freguesias entrem em*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

guerrilhas pelo facto de que em ambas as outras duas propostas não parece haver acordo de ambas as freguesias, não faz parte da minha forma de estar. Houve aqui, desde o início, um processo que foi conduzido nesse sentido e não era comigo que iria contribuir ou fomentar essa guerrilha. Aquilo que aqui ficou demonstrado, até na própria votação, foi fruto de um processo que começou mal, e que em nada contribuiu para que houvesse um consenso. Se esse processo tivesse trâmites normais, e se tivesse havido, desde cedo, uma preocupação em haver cooperação, evidenciar-se-ia coesão territorial na forma como seria discutido este assunto. Se calhar não teríamos aqui propostas distintas, contra a vontade das próprias freguesias, mas sim aqui uma solução conjunta. E nesse sentido, e até porque a única proposta que em ambas as freguesias estavam de acordo, nomeadamente a de Pardelhas com a de Ermelo, votei favoravelmente e creio que este sim seria o grande contributo para o concelho». -----

O membro municipal Carlo Filipe Macedo usou da palavra para fazer a seguinte declaração de voto: «No âmbito da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, prevista na Lei nº 22/2012 de 30 de Maio, discutiu-se aqui hoje a nova organização do concelho, em termos de freguesias. Esta lei, da autoria do atual Governo PSD-CDS, obriga à redução de oito para seis freguesias, no caso do nosso concelho. Desde a primeira hora, o PS manifestou-se contra a aplicação desta lei, pelos graves prejuízos que ela causaria no seio das povoações mais diretamente atingidas. Assim, vimos com agrado a posição assumida desde cedo pelo Senhor Presidente de Câmara e que mereceu acolhimento maioritário ao nível da Câmara Municipal. Quando parecia ter-se gerado um consenso alargado entre os autarcas e forças políticas representadas na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Autarquia, assistiu-se à apresentação de propostas e à persistência por parte do CDS/PP numa proposta geradora de divisão e mal-estar entre as populações e que contraria o consenso entretanto havido. Perante este quadro, numa situação em que se tem que optar, entre um concelho mais equilibrado, com freguesias de dimensão, escala e índices de desenvolvimento semelhante, ou a junção de uma freguesia pequena à sede de concelho e a manutenção de uma outra pequena, isolada e distante, pareceu, à maioria dos Deputados do Partido Socialista, preferível a primeira opção. Reafirmamos mais uma vez que a nossa opção preferencial era pela manutenção do concelho com as oito freguesias. Se esse for o sentimento das restantes forças políticas, fica aqui o desafio de ainda se arrepiar caminho, apelando aos Deputados desses partidos, para não aprovarem as alterações, na Assembleia da República». -----

O membro municipal Aurora Peixoto e Pereira usou da palavra para fazer a sua declaração de voto que se passa a transcrever: *«Eu votei contra as duas propostas porque, no meu ver e no meu entender, isto começou mal desde o início. Esta divisão tem um rosto, quer nós queiramos ou não. Se estivesse eu na posição do Senhor Presidente da Câmara teria com certeza feito isto de outra forma, reunindo imediatamente com os presidentes de junta, com os técnicos que tinha ao meu alcance na Câmara, debruçávamo-nos sobre o mapa e víamos o que era melhor para o nosso concelho».* -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, fez a seguinte declaração de voto: *«Eu fui obrigado a votar contra a proposta B porque ela, no meu entender, e com a informação que tenho da CCDR, ela foge ao âmbito da Lei e reforcei ainda mais isso porque, infelizmente, e como a Senhora Presidente já disse, lamentava que, a uma*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

questão colocada na primeira reunião da comissão, não foi possível chegar a essa resposta através da Assembleia Municipal. Eu, tendo uma, não podia votar a favor de uma proposta quando eu tenho uma informação a dizer que não é possível. E também reforço aqui as palavras da deputada Aurora que isto realmente começou mal. O Senhor Presidente da Câmara não liderou este processo, apenas surgiu aqui de vez em quando a fazer alguma coisa, como também da mesma forma utilizou aqui palavras minhas tomadas na comissão que foram dentro de um contexto e que está muito resumido na ata e eu não posso aceitar essas situações. Da mesma forma não vi aqui, durante duas assembleias que houve, vereadores, nomeadamente o Senhor Vereador Francisco Ribeiro, pedir a palavra para tentar dar uma opinião. Portanto, não houve participação do executivo e isso deixou que os presidentes de junta e a comissão andassem um bocado à deriva». -----

O membro municipal José Francisco Teixeira Lopes fez a seguinte declaração de voto: *«Eu votei favoravelmente a manutenção de Paradaça como freguesia por três questões. A primeira, por afinidade: a minha sogra era de Paradaça e era a melhor mulher do mundo a seguir à minha mãe. A segunda, porque a minha mulher é de Paradaça e porque tenho lá muitos primos, tenho lá muita gente amiga. A terceira e a fundamental, porque se Paradaça caísse para Mondim, a freguesia de Mondim de Basto ficava com mais eleitores, mais poder, mais votos, mais decisão política. Amanhã, a freguesia de Mondim decidiria tudo por ela só, marginalizando todas as outras freguesias que ficam para a montanha. Por isso foi a razão fundamental porque votei, porque ao tomar esta posição estou a defender a freguesia de Atei, a de Vilar de Ferreiros,*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

a do Bilhó, a de Ermelo e até a de Campanhó. Queria dizer aqui que eu nunca pediria (sou uma pessoa com opinião, sou autónomo, decido por mim próprio) ao Senhor Presidente da Câmara para me substituir na decisão aqui nesta Assembleia Municipal. Esta decisão é dos deputados, nunca é do Senhor Presidente da Câmara, porque assim o diz a Lei». -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, após autorização do Senhor Presidente da Câmara, deu o uso da palavra à Senhora Vereadora, Teresa de Jesus Rabiço. -----

A Senhora Vereadora Teresa de Jesus Rabiço usou da palavra para dizer o que a seguir se transcreve: «*Eu pedi a palavra porque é um momento muito especial e único no nosso concelho e custa-me que, depois de uma decisão democraticamente tomada, nós possamos sair daqui zangados ou chateados. Eu penso que não é o momento para nos zangarmos, é um momento para nos unirmos ainda mais em torno desta decisão. Eu ouvi aqui a senhora deputada Aurora dizer que o Senhor Presidente da Câmara deveria ter tomado uma decisão e o que eu digo aqui, muito honestamente, é que a Câmara tomou uma decisão que é clara e pública: é a favor da manutenção das oito freguesias. Se os partidos tivessem entendido a mensagem com certeza que não teriam apresentado as propostas, teríamos deixado correr e ver como é que o processo se iria desenrolar. Agora aconteceu o que aconteceu, haja democracia. A Assembleia foi um órgão democraticamente eleito, não foi só a Câmara que o foi. O povo está aqui para decidir, o povo está representado nesta Assembleia, votou nos membros da Assembleia. Vamos ser unidos e decidir isto como deve ser. Com certeza que votaram na proposta que entenderam que seria a menos prejudicial. Quem dera que Campanhó ficasse lá com a sede. Não vamos sair daqui*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

pensando que acaba o mundo. Quem for o próximo presidente de junta desta grande Junta de Freguesia irá ter o cuidado de estar mais atento aos que estão mais isolados. Por isso, não vamos criar aqui nenhuma aflição sobre isso.». ---

Encerramento da Reunião -----

Tendo terminado as intervenções, a **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** colocou à votação a minuta das deliberações tomadas nesta reunião, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Encerramento da reunião -----

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Mesa deu por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida na sessão de 14 de dezembro de 2012 e por estar conforme, foi aprovada e vai assinada pela Senhora Presidente da Mesa e Primeiro Secretário que a redigiu.
